

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.858.352/0001-30; **JOSÉ CARLOS BOLZAN (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 896.735.228-04; **JOÃO ALBERTO BOLZAN (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.591.708-44; e **VERA LÚCIA PIO BOLZAN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.511.278-08. **A Dra. Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanawaty**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA - Processo nº 1003702-49.2016.8.26.0624 – Controle nº 1299/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/09/2022 às 10:00 h** e se encerrará **dia 16/09/2022 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/09/2022 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 07/10/2022 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e

quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. Em caso de pagamento ou acordo após a publicação do edital da hasta pública, os executados arcarão com o ressarcimento das despesas do leiloeiro, no valor de R\$ 500,00. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** Uma televisão LG, 50 polegadas. **Avaliação deste lote: R\$ 1.000,00 (mil reais) para dezembro de 2020.** O bem encontra-se na Rua Prof. Olavo Avalone, 600, Parque Residencial Colina das Estrelas, Tatuí/SP. **LOTE Nº 02:** 01 mesa oval em granito medindo 1,50, com 05 cadeiras de "vime". **Avaliação deste lote: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para novembro de 2020.** **LOTE Nº 03:** 01 TV marca SAMSUNG S4. **Avaliação deste lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para novembro de 2020.** **LOTE Nº 04:** 01 quadro de pintura abstrata, medindo 2,20x1,40, com moldura de madeira com vidro, identificação FC Machado 08.10.98. **Avaliação deste lote: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para novembro de 2020.** **LOTE Nº 05:** 01 quadro de pintura abstrata, medindo 2,90x1,80, de autoria da artística plástica Denise Reis. **Avaliação deste lote: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para novembro de 2020.** **LOTE Nº 06:** 01 quadro de pintura abstrata, medindo 2,30x1,50, de autoria da artística plástica, modelo vertical, cor predominante cinza (fundo). **Avaliação deste lote: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) para novembro de 2020.** **LOTE Nº 07:** 01 quadro de pintura abstrata, medindo 1,20x1,20, de autoria da artística plástica Denise Reis. **Avaliação deste lote: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para novembro de 2020.** **LOTE Nº 08:** 01 quadro de pintura abstrata, medindo 1,10x1,10, cor predominando verde, da artística plástica Denise Reis. **Avaliação deste lote: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para novembro de 2020.** **LOTE Nº 09:** 01 quadro de pintura abstrata, medindo 1,00x1,00, cor predominando azul, de autoria da artística plástica Denise Reis. **Avaliação deste lote: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para novembro de 2020.** **LOTE Nº 10:** 02 geladeiras duplex, marca Electrolux, cor branca. **Avaliação deste lote: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para novembro de 2020.** **LOTE Nº 11:** 02 espelhos com moldura em madeira, medindo 1,80 x 1,50. **Avaliação deste lote: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para novembro de 2020.** **LOTE Nº 12:** 01 apoio de madeira, medindo 5,00 x 0,60 para servir as refeições. **Avaliação deste lote: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para novembro de 2020.** Os bens dos lotes 02 ao 15 encontram-se na Alameda Cinderela, 391, Condomínio Terras de São Jose, Itu/SP.

Tatuí, 02 de agosto de 2022.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanaway
Juíza de Direito